

## DECRETO Nº 201/2023

### “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorização contida na Lei Municipal nº 2.282/2022 de 09 de dezembro de 2022.

**Considerando** a continuidade nos projetos e ações aprovadas e previstas pela Administração Municipal;

**Considerando** a existência de Superávit Financeiro apurados do Exercício anterior;

**Considerando** que a dotação orçamentária que necessita de reforço orçamentário foi criada e aprovadas pelas Leis Orçamentárias para o corrente exercício.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

**1 - Município de Peritiba**

**12000 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE PERITIBA**

**12001 - Fundo Rotativo Habitacional - FUROHABI**

16.482.11.1.70 – Programa de Habitações Urbanas

(256) 4.5.90.00.00 - 0300 – Aplicações Diversas ..... R\$ 195.000,00

**Art. 2º** Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes do Superávit Financeiro apurado por Fonte de Recurso Específico em 31/12/2022:

Fonte 0300 – Recursos Ordinários - Superávit

Valor: R\$ 195.000,00

**Valor total de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 09 de agosto de 2023.

**PAULO JOSÉ DEITOS**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Mural de Atos da Prefeitura  
Municipal de Peritiba em 09 de agosto de 2023.

**IVETE FRANSCISCA FINGER**

Secretária de Secretaria Municipal de  
Administração e Finanças